

PORTARIA N.º:63/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários, **Luiz Vanderlei Sala**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; **Aristides Valnier Cândido Júnior**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3 e **Zeli Terezinha Réus**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 161.259-0 , todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE SANTA ROSA**, de propriedade de Ana ra da Rosa Rocho, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1122, para exercer suas atividades no Município de Santa Rosa do Sul/SC, com endereço comercial situado na Rua Alfredo Teixeira nº 123, bairro Centro, em Santa Rosa do Sul/SC e atribuídas a seu funcionário Silvio Melo da Silva, haja vista que Ana Regina da Rosa Rocho não fiscalizou as atividades exercidas por seu funcionário, sendo negligente em relação às irregularidades por ele cometida. Assim agindo, a Despachante Ana Regina da Rosa Rocho violou o disposto no artigo 17, incisos V, XI e XII da Lei n.º 10.609/97 e no art. 16, incisos V, XI e XII do Decreto nº 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 07 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual